



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.483/2023**

Altera a Portaria nº 1.930/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria nº 1.930/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Conceder à servidora **GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, matrícula 973651, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.617.565-9-SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 009.153.119-50, nomeada em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEBOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Julho 120 23  
DE N.º 12483  
UMUARAMA 21 / 07 20 23  
Colriello  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS